**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**
***"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"***

**PORTARIA/DPG Nº 1098, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, lotada na Defensoria Pública de Bonfim, para viajar ao município de Boa Vista-RR, para no dia 19 de outubro do corrente ano, atuar nas ações do Programa Defensoria Sem Fronteiras, que se desenvolve na sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima e Cadeia Pública Feminina, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**
Defensora Pública-Geral